



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021/SEAP
PROCESSO Nº 2021/183560**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021/SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP E EMPRESA PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios 1592, bairro da Batista Campos, CEP: 66.033.172, Belém-Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária em exercício, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador do Registro Geral 13827/PMPA e do CPF no 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, a empresa **PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.489.784/0001-80, sediada na Travessa Rosa Lima nº 01, Bairro: Mirizal, CEP: 67.200-000 - MARITUBA – PA, e-mail: jparafrio@yahoo.com.br, parafrios.ltda@gmail.com, telefone: (091) 3256-0848, (91) 99252-6235, (91) 98194-7383, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO BATISTA LISBOA DE ALCÂNTARA**, inscrito no CPF nº 789.616.883-91, RG nº 065252296-3 SSP/MA, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Decreto Estadual nº 534/2020, Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP – SEPLAD/DGL Nº 005/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2021/SEPLAD, ajustam o presente TERMO ADITIVO para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO** do contrato originário com base no art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

As partes acordam mediante assinatura do presente termo que a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do contrato nº 035/2021/SEAP passará vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO


Marco Antonio SIROTTEAU C. Rodrigues
Secretário em Exercício
SEAP/PA





O presente contrato terá acréscimo de **24,97%** (vinte e quatro virgula noventa e sete por cento) equivalente ao valor de **R\$ 66.624,75** (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) referente a aquisição e instalação de ar condicionados para aparelhamento da Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto e também para atender a demanda reprimida da SEAP, passando o valor global do contrato de **R\$ 266.815,49** para **R\$ 333.440,24**, conforme descreve o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
77	Condicionador de ar, Split, tipo hi-wall, fabricação seriada, condensação a ar, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220ª/60HZ, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 9.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos, os produtos devem possuir selo PROCEL "A". Modelo/marca COMFEE	UND	38	R\$ 1.246,12	R\$ 47.352,56
79	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (9.000 Btus/h), de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de eficiência energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância.	UND	37	R\$ 520,87	R\$ 19.272,19
TOTAL ADITIVO 24,97%					R\$ 66.624,75

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo, como a seguir especificado: **Programa de trabalho:** 97.101 03.421.1502.7663, **Natureza de Despesa:** 449052, **Fonte de Recurso:** 0101.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO





Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este contrato será publicado pela **CONTRATANTE**, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 17 de *junho* de 2022.

sirotheau
João
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

JOAO BATISTA LISBOA DE
ALCANTARA:72697121234

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA LISBOA DE
ALCANTARA:72697121234
Dados: 2022.02.17 16:06:04 -03'00'

JOÃO BATISTA LISBOA DE ALCÂNTARA
Parafrios Refrigeração Comércio E Serviços Ltda - EPP

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº:

2 - _____
CPF nº:



**PORTARIA Nº 065/2022 – GAB/SEAP
Belém/PA, 17 de fevereiro de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Em substituição ao servidor RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA – Matrícula Funcional nº 5935371, designar o servidor ALEX LOPES FARIAS – Matrícula Funcional nº 5909985, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição ao servidor MICHAEL SOUSA DE CARVALHO – Matrícula Funcional nº 5898654, designar o servidor MÁRCIO MOREIRA MATOS – Matrícula Funcional nº 5949321, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 065/2019/SEAP celebrado entre a empresa CELLENT TEC SERVIÇO DE REPARAÇÃO EM COMPUTADORES LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos e operacionais, objetivando a implementação e integração do sistema de biometria como ferramenta única e exclusiva com propósito de coleta, validação e armazenamento de dados biométricos de uma pessoa, obedecendo aos padrões internacionais de segurança e interoperabilidade, com locação dos equipamentos necessários à coleta e tais dados biométricos e fornecimento de mão de obra técnica para manutenção adaptativa e corretiva da aplicação.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 763631

**PORTARIA Nº 062/2022 – GAB/SEAP
Belém/PA, 17 de fevereiro de 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE – Matrícula Funcional nº 5957640 como fiscal titular e a servidora YASMIM BITAR DE SOUSA – Matrícula Funcional nº 5929259 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 035/2022/SEAP, celebrado entre a empresa ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo (materiais de expediente), para suprir a demanda desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 763633

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022**

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 17/02/2022

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Valor do Contrato

Justificativa: Com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, o presente contrato terá acréscimo de 24,97% equivalente ao valor de R\$ 66.624,75 referente a aquisição e instalação de ar condicionados para aparelhamento da Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto e também para atender a demanda reprimida da SEAP, passando o valor global do contrato de R\$ 266.815,49 para R\$ 333.440,24.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 97.101.03.421.1502.7663, Natureza de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 0101.

Processo: 2021/183560

Contrato: 035/2021/SEAP

Exercício: 2022

Contratado: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ: 11.489.784/0001-80)

Endereço: Travessa Rosa Lima nº 01, Bairro: Mirizal, CEP: 67.200-000 – MARITUBA – PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo: 763638

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2022**

1º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E O MUNICÍPIO DE BELÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

Objeto: Este apostilamento tem por objeto retificar o preâmbulo do Convênio nº 001/2022, conforme especificado abaixo:

O presente instrumento altera o preâmbulo do Convênio nº 001/2022, onde se lê "Decreto Estadual nº 2.367", leia-se "Decreto Estadual nº 2.637".

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Convênio nº 001/2022. Belém/PA, 14 de fevereiro de 2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 763495

APOSTILAMENTO Nº. 01**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A EMPRESA KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 13.279.768/0001-98, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A Contratação de pessoa jurídica para serviços continuados de limpeza, asseio, conservação predial e serviço de copeiragem, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, nas suas unidades administrativas que a compõem, na região metropolitana de Belém, de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas neste instrumento, fornecimento de equipamentos, utensílios, materiais de limpeza e de higiene necessários, incluindo serviços semestrais de desinsetização, desratização e desescorpi-nização, e elaboração de laudo de insalubridade para as áreas dos banheiros, visando à obtenção de condições adequadas de salubridade e higiene para os prédios administrativos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

A Cláusula Quarta do contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 97.101.03.122.1297.8338

NATUREZA DE DESPESA: 339037.02

FONTES: 0101

4.2 No (s) exercício (s) seguinte (s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 21 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 763637

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/2021

1º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 004/2021, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

1. Objeto: Repactuar o valor do convênio nº 004.2021, conforme detalhado abaixo:

Cláusula Quarta: Dos Recursos

1. a partir de 01/01/2022, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.091 de 30/12/2021 – Diário Oficial da União – DOU de 31/12/2021, que reajustou o valor do salário mínimo para R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais), o referido instrumento passará a ter um valor global de R\$ 122.188,80 (cento e vinte e dois mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), com valor mensal estimado em R\$ 10.762,56 (dez mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor de R\$ 53.812,80 (cinquenta e três mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos), que compreende os salários mensais dos meses de janeiro à maio de 2022 acrescidos da contribuição previdenciária de 11%, para fins de destaque orçamentário da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

53. o valor de R\$ 53.812,80 (cinquenta e três mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos), ficará assegurado conforme a Funcional Programática: 10.122.1297.8338; Fonte de recurso: 0669009526 e Elemento de despesa: 339036 e 339047.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 763745

CONVÊNIO**CONVÊNIO Nº 005/2022**

Data de Assinatura: 15/02/2022.

Vigência: 24/02/2022 a 28/02/2023.

Justificativa: O presente convênio tem por finalidade a absorção, pela Prefeitura Municipal de Itaituba, de mão de obra carcerária de 05 (cinco) pessoas privadas de liberdade, em cumprimento dos regimes semiaberto e fechado, custodiados no Centro de Recuperação Regional de Itaituba, para a atividade laborativa de serviços gerais, de acordo com os termos descritos no Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 77.992,20

(setenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

Partes: Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Concedente: Prefeitura Municipal de Itaituba.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Protocolo: 763748

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Michelle Guimarães Mattos Travassos, matrícula nº 5958812 /1, no cargo de Gerente, lotado na CIRETRAN de Santa Izabel.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-14,00 (QUATORZE REAIS) e destina-se a suprir a despesa de passagem intermunicipal, no município de Santa Izabel.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação 3339033-R\$-14,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 07/03 à 11/03/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 764377

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0234/2022-CGP/SEAP
Belém, 23 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:

- 0086/2022-CGP/SEAP, de 26/01/2022, publicada no DOE nº 34.854, de 03/02/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6669/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 764340

PORTARIA Nº 0235/2022-CGP/SEAP
Belém, 23 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:

- 0105/2022-CGP/SEAP, de 03/02/2022, publicada no DOE nº 34.857, de 07/02/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6619, 6622, 6626/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 764341

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 446/2022 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: PATRICK COELHO PRIMO, Matrícula nº 54181525/2; Cargo: Motorista. Período Aquisitivo: 2012/2015 Período de Gozo: 03/03/2022 a 01/04/2022.

Protocolo: 764436

PORTARIA Nº 447/2022 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nome: ADELAIDE FERNANDA DA SILVA BRAGA, Matrícula nº 5889876/1; Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Nutrição. Período Aquisitivo: 2017/2020 Período de Gozo: 03/03/2022 a 01/04/2022.

Protocolo: 764437

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da Publicação do Termo Aditivo do contrato 035/2021/SEAP no DOE nº. 34.872 de 22/02/2022 sob o nº de Protocolo 763638

Onde se lê:

Termo aditivo do contrato 001/2022

Leia-se:

Termo aditivo do contrato 035/2021

Protocolo: 764431

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 440/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 22 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 142/2022- DGP/SEAP/PA de 03/02/2022, publicada no DOE nº 34.855 de 04/02/2022, ORTEMBECK MENDES LACERDA, matrícula funcional nº 5954249/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 764349

PORTARIA Nº 444/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 22 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2658/2021- DGP/SEAP/PA de 07/10/2021, publicada no DOE nº 34.730 de 08/10/2021, PAMELA TAIAN-NE DE PAIVA BERNAL, matrícula nº 5952376/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará IV - CRPP IV, a contar de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR LIENE FERNANDES MAUES, matrícula nº 57195979/2, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 764351

PORTARIA Nº 445/2022-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 22 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2236/2021- DGP/SEAP/PA de 09/09/2021, publicada no DOE nº 34.694 de 10/09/2021, EVERTON LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 57201100/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, da lotação na Unidade Básica de Saúde - UBS, a contar de 20 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR EDIANNE DO SOCORRO AFONSO NONATO, matrícula nº 5907902/2, para exercer a referida função da unidade penal, a contar de 21 de fevereiro de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 764352

PORTARIA Nº. 449/2022- DGP/SEAP,

Belém-PA 22 de fevereiro de 2022.

DESIGNAR a servidora TUANY SARMENTO DA SILVA, Matrícula nº. 5889399, para responder pela Coordenadoria de Educação Prisional, no período de 02 de março de 2022 a 31 de março de 2022, em substituição do titular PATRICIA CLAUDIA SALES SANTOS CARDOSO, Matrícula nº. 5946493, que estará de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 764448

ATO: Extrato de Admissão de Servidor, Autorizado Através do Processo 2021/626689 de 25 de outubro de 2021.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 24/02/2022 Término Vínculo: 23/02/2023.

Nome do Servidor: TIAGO DE CARVALHO LIMA

Cargo do Servidor: Técnico em Gestão Penitenciária - Medicina

Protocolo: 764604

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2

PROCESSO Nº: 2022/64065

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2022

VIGÊNCIA: 22/02/2022 a 09/12/2022

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual para o acréscimo de quantitativo de itens e, consequentemente, a alteração do valor contratual.

Ficam acrescidas aos espaços atendidos pelo serviço objeto do contrato: 3 (três) novas impressoras multifuncionais monocromáticas, com franquia mensal de impressão de 4.000 (quatro mil) páginas para atender às demandas do Theatro da Paz e do Museu do Marajó. Em função do acréscimo quantitativo do serviço contratado, que corresponde a 20,85% (vinte inteiros e oitenta e cinco centésimos) do quantitativo do objeto original do